

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
168.241.561-91	Maria Aparecida Leite Alves	23070.001799/2016-07
040.335.311-49	Paulo Roberto Macedo Olinto	23070.001802/2016-84

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas que, tendo realizado o recadastramento anual/2015, terão o restabelecimento do pagamento, nos termos do artigo 12 da ON nº. 1/2013-SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013:

1.1. Nome: Raquel dos Santos Souza de Lima, aposentada, CPF nº. 226.078.702-91, SIAPE nº. 1016912.

1.2. Nome: Carmen Lúcia Marques de Souza, pensionista, CPF nº. 146.223.782-72, SIAPE nº. 05823935.

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

RAIMUNDA SUELY SIQUEIRA DO AMARAL

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012 e pela Portaria nº 08/GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, resolve:

DIVULGAR a reativação do pagamento dos proventos/benefícios, nos termos do art. 12, da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, considerando a realização do recadastramento anual, efetivado pela Gerência de Recursos Humanos, em 10 de março de 2016, cujo crédito do pagamento restabelecido será efetivado.

NOME: MARIA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO

CPF: 360.221.797-34

MATRÍCULA: 5858411

TIPO: PENSIONISTA

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ACRE
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 14, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Acre, nomeado pela Portaria/MS/n.º 2.209, de 01 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. n.º 191, de 02 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. n.º 192, de 03/10/2013, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento do pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariante do mês de novembro de 2015, suspenso em 17/02/2016, após contato os mesmos compareceram no Serviço de Gestão Administrativa do NEMS/AC e realizaram seu recadastramento anual, conforme estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo de Benefício
Elizabeth da Silva Santiago	718.683.487-68	0649026	Aposentadoria
Maria Dolores P. de Freitas	062.557.792-20	0580349	Aposentadoria
Zilda Eugenio F. de Morais	028.366.532-72	05813999	Beneficiária de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento dos proventos, com efeito retroativo, será efetuado a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 16, DE 9 DE MARÇO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento das pensões das relacionadas abaixo, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de MARÇO/2016.

ELCY DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 563471547-49 - PENSIONISTA
 IRINEA PEREIRA DA SILVA - CPF: 481520727-53 - PENSIONISTA
 JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA- CPF: 410008704-72 PENSIONISTA
 LUCILIA PORTUGAL GOMES - CPF: 013277017-23 - PENSIONISTA
 MARIA DA GLORIA REBELLO- CPF: 409255957-72 -PENSIONISTA
 ROSICLEIA SILVA FERREIRA BORGES - CPF: 071873277-25 - PENSIONISTA
 ROSIMARY MARQUES WERMELINGER- CPF: 684178617-34 - PENSIONISTA

HELOINA ANGÉLICA MENESES MACIEL

MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA
EDITAL Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem pela Portaria nº 169, de 11.03.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2015, e competência delegada pela Portaria nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, artigo 1º, inciso I, alínea n, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015 do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados do ex-Território de Roraima, que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos restabelecido, nos termos do artigos 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

O créditos dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha disponível para inclusão.

Órgão: 40804-Upag: 000001- Ex-Território de Roraima.

CPF- NOME

001.063.562-91 - Edgar Guilherme de Mendonça.(Processo nº 05502.000448/2016-61).

292.772.722-87 - Benedito Moraes Campos.(Processo nº 05502.000030/2016-54).

074.639.282-68 - Dinalva Gomes de Souza.(Processo nº 05502.000044/2016-78).

017.680.002-63 - Cirila Matos de Souza.(Processo nº 05502.000077/2016-18).

068.349.062-15 - Alice de Holana Pacifico.(Processo nº 05502.202887/2015-26).

MARIA CIRLANA DA SILVA NASCIMENTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO - CENTRO
EDITAL Nº 3, DE 10 DE MARÇO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social São Paulo Centro, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do inciso "XXIII" do Artigo 20, do Decreto 7.556, de 24.08.2011, publicado no DOU 164, de 25.08.2011, em conformidade com o Decreto 7.862, de 08/12/2012, Portaria MP. Nº 08 de 07/01/2013 e considerando os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1.Tornar pública o nome dos servidores e pensionistas aniversariantes do mês de DEZEMBRO/2015 que não compareceram a agência Bancária para realizar o recadastramento anual (prova de vida) do exercício de 2015.

NOME	CPF	MATRIC.	Sit. Funcional
APARECIDA DE SOUZA SANTOS	852791538-34	0593101.	APOSENTADA
CARMEM LUCIA LOVRIC DA CUNHA	937.174.748-04	933819	APOSENTADA
CLEIA MARCONDES DE ARAUJO LIMA	030.303.628-17	942246	APOSENTADA
MARIA APARECIDA BORNSTEIN MARTINELLI	530.342.798-68	6939500	APOSENTADA
MARIA MARQUES RODRIGUES	509.419.178-00	932226	APOSENTADA
REGIANE DO ROSARIO MACHADO MARAES	973.673.971.68	577.2206	PENSIONISTA

2. O restabelecimento dos proventos fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal da interessada na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito a Rua Cel. Xavier de Toledo nº 280 14º andar GEX/SP/CENTRO, munida de documentos pessoais e um comprovante de endereço válido. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 3503-3365

ROSANA APARECIDA VALLE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPINAS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPINAS/SP, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública o nome da aposentada, aniversariante do mês de NOVEMBRO/2015 que teve o pagamento do benefício de aposentadoria restabelecido em 04/03/2016, mediante comparecimento da interessada no Instituto Nacional do Seguro Social, munida da documentação estabelecida no art. 5º da ON nº 1/2013/SEGEP/MP.